assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12 Fls. 337
Mov. 12 Mov. 170

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 072/2024 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.013.675-2,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança – PCE – US.

MEMBROS EFETIVOS

Olival Monteiro	Diretor e Presidente
Adailton Farias de Oliveira	Secretário/Relator
Allan Hommer da Silva	Divisão de Segurança e Disciplina
Ana Rita Serenato Bortolozzo	Setor de Pedagogia
Juvanira Mendes Teixeira	DIAS
Jackson Hohara Mendes	DIOQ

MEMBROS SUPLENTES

Marcos Roberto Leal Quadros	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Leticia Pedro Pacheco dos Santos Ceccon	Secretário/Relator
Rosimeiry Mostachio	Setor de Pedagogia
Marcelo Corrêa	Divisão de Segurança e Disciplina

Art 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogada a Portaria 42/2024, publicada no DIOE Edição nº 11645, de 23 de abril de 2024.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 11/06/2024 10:30 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.013.675-2** por: **Gisely Milhao** em: 10/06/2024 16:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **112ca48bee359af41a6038b84c2a6ddf**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8573cab5c8111b2c738b3b6f8e3a9d58**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12a Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 338 Mov. 170

Documento: **Portaria072DesignaCDPCEUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 11/06/2024 10:30 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.013.675-2** por: **Gisely Milhao** em: 10/06/2024 16:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **112ca48bee359af41a6038b84c2a6ddf**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8573cab5c8111b2c738b3b6f8e3a9d58**